



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
 Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048107/2022-SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 048107/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ASSEIO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR NAS UNIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SES-DF, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E EQUIPAMENTOS (DE ACORDO COM O MANUAL DE HIGIENIZAÇÃO E NORMAS VIGENTES), LIMPEZA DE ÁREAS VERDES, VISANDO À ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE E HIGIENE, SOB INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, COM PADRÃO DE EXCELÊNCIA NECESSÁRIO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a empresa a **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.482.840/0001-38**, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, 775 - Ipiranga São José/SC, CEP: 88.111-510, Telefone/Fax: (48) 3733-3101, E-mail: licitacoes@lideranca.com.br; neste ato representada por **Willian Lopes de Aguiar** portador do **RG nº 3.975.558 SSP/SC** e CPF nº **028.383.199-57**, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00588859/2022-38, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 048107/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Alterar a Cláusula Terceira - Do Objeto, subitem 3.2. DETALHAMENTO DO OBJETO e a Cláusula Quinta – do valor, subitem 5.1., referente ao Contrato Administrativo 048107/2022 - Lote 06 (101879118), passando a constar:

Onde lê:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	630.713,57 M ²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 6 - Região Centro Sul *COTA DE ME/EPP VINCULADO AO LOTE 02	29.916,19	597.290,04	3.507,34	630.713,57

Leia-se:

SERVIÇO	TOTAL	TOTAL
24023	Serviços de Limpeza, Higienização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar	637.720,81 M ²

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 6 - Região Centro Sul *COTA DE ME/EPP VINCULADO AO LOTE 02	36.923,43	597.290,04	3.507,34	637.720,81

2.1.2. A modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo de **35.386,14 M²**, para as localidades da UBS - Anexo GSAP 1 -Terminal Rodoviário, UBS nº 5 Riacho Fundo II, Farmácia UBS 03 - RF II, UBS 1 - RIACHO FUNDO II e SAMU ESTRUTURAL, equivalente a 8,9877724% do valor inicial atualizado do contrato nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.2.1. Com o acréscimo, o valor **bianual** do contrato passa de **R\$ 16.214.524,45** (dezesesseis milhões, duzentos e quatorze mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 17.671.849,02** (dezesete milhões, seiscentos e setenta e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos), o valor **anual** passa de **R\$ 8.107.262,23** (oito milhões, cento e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) para **R\$ 8.835.924,51** (oito

milhões, oitocentos e trinta e cinco mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) e o valor mensal passa de R\$ 675.605,18 (seiscentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinco reais e dezoito centavos) para R\$ 736.327,04 (setecentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

2.1.2.2. Os quantitativos acrescidos ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE 6 - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL							
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M ²	TOTAL DE M ²	Valor Total	Valor Total 12 Meses	Valor Total 24 Me
1. INTERNA - ADMINISTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)							
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,56		R\$ -	R\$ -	R\$
1.2 Almoarifados/depósitos	2500		R\$ 2,19		R\$ -	R\$ -	R\$
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,04		R\$ -	R\$ -	R\$
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,65		R\$ -	R\$ -	R\$
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS diurno (12x36)							
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 24,20		R\$ -	R\$ -	R\$
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 26,88		R\$ -	R\$ -	R\$
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,75		R\$ -	R\$ -	R\$
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 24,20		R\$ -	R\$ -	R\$
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 26,88		R\$ -	R\$ -	R\$
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS noturno (12x36)							
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 13,33		R\$ -	R\$ -	R\$
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 14,85		R\$ -	R\$ -	R\$
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,22		R\$ -	R\$ -	R\$
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 13,36		R\$ -	R\$ -	R\$
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,70		R\$ -	R\$ -	R\$
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno							
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 6,84	1.550,52	R\$ 10.605,56	R\$ 127.266,68	R\$ 254,50
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,56		R\$ -	R\$ -	R\$
4.3 Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$ 7,30	82,82	R\$ 604,59	R\$ 7.255,03	R\$ 14,50
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais							
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 13,48	988,84	R\$ 13.329,56	R\$ 159.954,76	R\$ 319,90
5.2 Áreas críticas	450		R\$ 14,80	954,40	R\$ 14.125,12	R\$ 169.501,44	R\$ 339,00
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 9,33		R\$ -	R\$ -	R\$
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 14,62		R\$ -	R\$ -	R\$
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 12,30		R\$ -	R\$ -	R\$
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,20		R\$ -	R\$ -	R\$
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$ 24,51		R\$ -	R\$ -	R\$
7.2 Áreas críticas	450		R\$ 27,16	89,53	R\$ 2.431,63	R\$ 29.179,62	R\$ 58,30
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,97		R\$ -	R\$ -	R\$
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$ 27,16		R\$ -	R\$ -	R\$
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar							
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze),	R\$ 12,79		R\$ -	R\$ -	R\$
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 8,53		R\$ -	R\$ -	R\$

		exceto nos feriados									
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBELHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar											
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	25,39		R\$	-	R\$	-	R\$	
9.2 Áreas críticas	450		R\$	28,04		R\$	-	R\$	-	R\$	
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$	17,58		R\$	-	R\$	-	R\$	
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$	28,04		R\$	-	R\$	-	R\$	
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial											
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$	2,02	1.767,01	R\$	3.569,36	R\$	42.832,32	R\$	85.66
10.2 Calçada externa	2700		R\$	2,02	979,75	R\$	1.979,10	R\$	23.749,14	R\$	47.49
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	0,61	22.366,57	R\$	13.643,61	R\$	163.723,29	R\$	327.44
10.4 área verde	125000		R\$	0,04	5.777,70	R\$	242,66	R\$	2.911,96	R\$	5.82
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno											
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$	3,58		R\$	-	R\$	-	R\$	
11.2 Calçada externa	2700		R\$	3,58		R\$	-	R\$	-	R\$	
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,07		R\$	-	R\$	-	R\$	
11.4 área verde	125000		R\$	0,07		R\$	-	R\$	-	R\$	
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados											
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,64		R\$	-	R\$	-	R\$	
12.2 Calçada externa	2700		R\$	3,64		R\$	-	R\$	-	R\$	
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,09		R\$	-	R\$	-	R\$	
12.4 área verde	125000		R\$	0,08		R\$	-	R\$	-	R\$	
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados											
13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,79		R\$	-	R\$	-	R\$	
13.2 Calçada externa	2700		R\$	3,79		R\$	-	R\$	-	R\$	
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,14		R\$	-	R\$	-	R\$	
13.4 área verde	125000		R\$	0,08		R\$	-	R\$	-	R\$	
14. ESQUADRIAS EXTERNAS											
14.1 com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$	0,65		R\$	-	R\$	-	R\$	
14.2 sem exposição a riscos	380		R\$	0,23	829,00	R\$	190,67	R\$	2.288,04	R\$	4.57
VALOR TOTAL MENSAL				35.386,14		R\$ 60.721,8571		R\$ 1.457.324,96			
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 728.662,2852					
VALOR TOTAL BIANUAL						R\$ 1.457.324,5704					

2.1.2.3. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10301820285170006	10122820285170052
III	Natureza de Despesa:	339037	339037
IV	Fonte de Recursos:	338003468	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 165.770,67	R\$ 16.394,90
VI	Nota de Empenho:	2023NE10256	2023NE10258
VII	Data de Emissão:	14/09/2023	14/09/2023

VIII	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 883.592,45** (oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO OBJETO CONTRATUAL APÓS O ACRÉSCIMO

CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA	ESQUADRIAS	TOTAL M2
Lote 6 - Região Centro Sul *COTA DE ME/EPP VINCULADO AO LOTE 02	40.589,54	628.181,07	4.336,34	673.106,95

LOTE 6 - SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRO SUL							
TIPO DE ÁREA	ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE MÍNIMA - M2 SERVENTE	FREQUENCIA E HORÁRIOS	Valor Unitário M²	TOTAL DE M²	Valor Total	Valor Total 12 Meses	Valor T
1. INTERNA - ADMINSTRATIVA NÃO HOSPITALAR (44H)							
1.1 Pisos Frios/acarpetados	1200	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 4,56	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.2 Almoarifados/depósitos	2500		R\$ 2,19	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.3 Oficinas	1800		R\$ 3,04	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.4 Espaços livres - saguão, hall e salão	1500		R\$ 3,65	0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS diurno (12x36)							
2.1 Áreas semicríticas	450	diário ininterrupto	R\$ 24,20	4.599,41	R\$ 111.305,72	R\$ 1.335.668,66	R\$ -
2.2 Áreas críticas	450		R\$ 26,88	797,22	R\$ 21.429,27	R\$ 257.151,28	R\$ -
2.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$ 16,75	352,57	R\$ 5.905,55	R\$ 70.866,57	R\$ -
2.4 Áreas de circulação críticas	500		R\$ 24,20	56,71	R\$ 1.372,38	R\$ 16.468,58	R\$ -
2.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 26,88	1.201,33	R\$ 32.291,75	R\$ 387.501,00	R\$ -
3.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS noturno (12x36)							
3.1 Áreas semicríticas	900	diário ininterrupto	R\$ 13,33	5.049,41	R\$ 67.308,64	R\$ 807.703,62	R\$ -
3.2 Áreas críticas	900		R\$ 14,85	1.378,40	R\$ 20.469,24	R\$ 245.630,88	R\$ -
3.3 Áreas de circulação semicríticas	1300		R\$ 9,22	352,57	R\$ 3.250,70	R\$ 39.008,34	R\$ -
3.4 Áreas de circulação críticas	1000		R\$ 13,36	56,71	R\$ 757,65	R\$ 9.091,75	R\$ -
3.5 Banheiros Públicos	450		R\$ 29,70	1.201,33	R\$ 35.679,50	R\$ 428.154,01	R\$ -
4.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMELHADAS 44 horas semanais diurno							
4.1 Áreas não críticas	800	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$ 6,84	9.000,67	R\$ 61.564,58	R\$ 738.774,99	R\$ -
4.2 Áreas de circulação	1200		R\$ 4,56	786,98	R\$ 3.588,63	R\$ 43.063,55	R\$ -

4.3 Banheiros hospitalar administrativo	750		R\$	7,30	82,82	R\$	604,59	R\$	7.255,03	R\$
5.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS diurno unidades de funcionamento comercial 44h semanais										
5.1 Áreas semicríticas	450	diário de segunda à sexta em horário comercial	R\$	13,48	5.196,34	R\$	70.046,66	R\$	840.559,96	R\$
5.2 Áreas críticas	450		R\$	14,80	4.180,15	R\$	61.866,22	R\$	742.394,64	R\$
5.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$	9,33	2.049,65	R\$	19.123,23	R\$	229.478,81	R\$
5.4 Banheiros Públicos	450		R\$	14,62	153,80	R\$	2.248,56	R\$	26.982,67	R\$
6.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar										
6.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	12,30	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
6.2 Áreas de circulação	1200		R\$	8,20	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
7.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar										
7.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	24,51	818,18	R\$	20.053,59	R\$	240.643,10	R\$
7.2 Áreas críticas	450		R\$	27,16	347,48	R\$	9.437,56	R\$	113.250,68	R\$
7.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$	16,97	184,19	R\$	3.125,70	R\$	37.508,45	R\$
7.4 Banheiros Públicos	450		R\$	27,16	108,70	R\$	2.952,29	R\$	35.427,50	R\$
8.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar										
8.1 Áreas não críticas	800	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	12,79	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
8.2 Áreas de circulação	1200		R\$	8,53	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
9.ÁREA HOSPITALAR E ASSEMBLHADAS 44 horas semanais diurno mais cobertura complementar										
9.1 Áreas semicríticas	450	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	25,39	1.549,60	R\$	39.344,34	R\$	472.132,13	R\$
9.2 Áreas críticas	450		R\$	28,04	476,86	R\$	13.371,15	R\$	160.453,85	R\$
9.3 Áreas de circulação semicríticas	650		R\$	17,58	458,13	R\$	8.053,93	R\$	96.647,10	R\$
9.4 Banheiros Públicos	450		R\$	28,04	150,33	R\$	4.215,25	R\$	50.583,04	R\$
10.ÁREA EXTERNA segunda à sexta em horário comercial										
10.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à sexta em horário comercial	R\$	2,02	4.669,99	R\$	9.433,38	R\$	113.200,56	R\$
10.2 Calçada externa	2700		R\$	2,02	3.190,19	R\$	6.444,18	R\$	77.330,21	R\$
10.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	0,61	47.560,25	R\$	29.011,75	R\$	348.141,03	R\$
10.4 área verde	125000		R\$	0,04	35.498,46	R\$	1.490,94	R\$	17.891,22	R\$
11.ÁREA EXTERNA segunda à domingo diurno										
11.1 Calçadas adjacentes	2700	segunda à domingo diurno	R\$	3,58	3.136,91	R\$	11.230,14	R\$	134.761,65	R\$
11.2 Calçada externa	2700		R\$	3,58	258,50	R\$	925,43	R\$	11.105,16	R\$
11.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,07	17.778,21	R\$	19.022,68	R\$	228.272,22	R\$
11.4 área verde	125000		R\$	0,07	516.088,56	R\$	38.087,34	R\$	457.048,03	R\$
12.ÁREA EXTERNA ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos										
12.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 19 (dezenove) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,64	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
12.2 Calçada externa	2700		R\$	3,64	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
12.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,09	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
12.4 área verde	125000		R\$	0,08	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
13.ÁREA EXTERNA 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados										

13.1 Calçadas adjacentes	2700	diário das 7 (sete) às 22 (vinte e duas) horas, de segunda a sexta-feira, e sábados, de 7 (sete) horas às 12 (doze), exceto nos feriados	R\$	3,79	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
13.2 Calçada externa	2700		R\$	3,79	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
13.3 Asfalto/bloquete/brita	9000		R\$	1,14	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
13.4 área verde	125000		R\$	0,08	0,00	R\$	-	R\$	-	R\$
14. ESQUADRIAS EXTERNAS										
14.1 com exposição a riscos	160	Trimestral	R\$	0,65	755,14	R\$	490,84	R\$	5.890,09	R\$
14.2 sem exposição a riscos	380		R\$	0,23	3.581,20	R\$	823,68	R\$	9.884,11	R\$
VALOR TOTAL MENSAL					673.106,95	R\$	736.327,0426	R\$	1	
VALOR TOTAL ANUAL						R\$	8.835.924,5118			
VALOR TOTAL BIANUAL						R\$	17.671.849,0236			



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 29/09/2023, às 19:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Lopes de Aguiar, Usuário Externo**, em 02/10/2023, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **123530741** código CRC= **A78B43AC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.saude.df.gov.br